



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 111
Do Processo nº 2012-0.238.779-5

Em 10 / 06 / 16 (a)

LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.238.779-5
INTERESSADO: EVONIO DE BATISTA E SÁ / ARMANDO ALMEIDA
LOCAL: Rua Cônego José Norberto, nº 583
SQL: 049.019.0030-7
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

DESPACHO/CEUSO/168/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 595ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de junho de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 31/12/2015, às fls. 100-verso;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-IP para aguardo do prazo recursal.

Acompanham os processos 1994-0.017.700-3, 1994-0.114.365-0 e 1994-0.116.610-2.

10 / junho / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/319/16/lgm